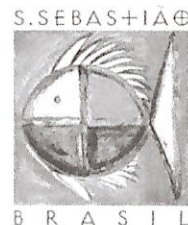


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA Nº 336/2024

*"Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, **HECTOR DE MATOS BEOLCHI**, matrícula nº 66147-3, admitido em 01 de fevereiro de 2014, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, com lotação na **USF BOIÇUCANGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.

São Sebastião, 30 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

CEAC/msf.

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra